PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3123 , DE 22 DE março DE 2000.

Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se **oficialmente Rua AIMAR QUEIROZ**, o logradouro conhecido como **Rua "8"**, localizado no bairro Vista Alegre – (Loteamento Jardim Vista Alegre), nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de março de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 23 / 03 / 2000
HORA 17:25 Nº
FUNCIONÁRIO